



RESOLUÇÃO Nº 28/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que as reuniões ordinárias do Conselho Universitário, de acordo com o que determina o artigo 23 do Estatuto, dar-se-ão, em 1996, na forma do seguinte calendário:

MÊS	DIA	
JANEIRO	18	(quinta-feira)
FEVEREIRO	13	(terça-feira)
MARÇO	12	(terça-feira)
ABRIL	16	(terça-feira)
MAIO	17	(sexta-feira)
JUNHO	17	(terça-feira)
JULHO	17	(quarta-feira)
AGOSTO	12	(segunda-feira)
SETEMBRO	17	(terça-feira)
OUTUBRO	16	(quarta-feira)
NOVEMBRO	18	(segunda-feira)
DEZEMBRO	12	(quinta-feira)

Art. 2º - Caso haja, qualquer impedimento para que a reunião se dê na data pré-fixada, ela será realizada no mesmo dia da semana seguinte.

Art. 3º - O horário de início das reuniões será às 15:00.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE DEZEMBRO DE 1995

ROBERTO DA CUNHA PENEDO
REITOR